

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

Dê-se conhecimento ao Governo

03 / 08 / 2009

O/Presidente,

*[Assinatura]*

Ex<sup>a</sup> Senhor,  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores.  
Horta.

**Idosos da Ilha de São Jorge fora do programa 60+.**

**Governo trata uns como filhos e outros como enteados**

No ano de 2008 deu-se início a um programa intitulado "60+ - Nunca é tarde para descobrir os Açores!".

Este programa conforme define o seu regulamento destina-se a: *Todos os cidadãos portugueses residentes no Arquipélago dos Açores, com idade igual ou superior a 60 anos, que designam por "participante"*.

Considerando que segundo a informação obtida, os idosos da Ilha de São Jorge, não serão beneficiados este ano de 2009, e só serão contemplados em Maio de 2010, com apenas uma viagem à Ilha das Flores.

Considerando que é "preciso ter descaramento" em colocar um outdoor na Ilha informando sobre um programa que afinal os Jorgenses não terão acesso.

Considerando que estas atitudes de propaganda enganosa, são uma falta de respeito para com todos os Jorgenses.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer a V.Ex<sup>a</sup> que seja solicitada informação ao Governo Regional dos Açores, o seguinte:

- Quais os critérios usados para que os Idosos da Ilha de São Jorge não fossem contemplados este ano de 2009 no programa 60+?
- Que medidas pretende o Governo tomar para corrigir de imediato esta injustiça?

Velas de São Jorge, 3 de Agosto de 2009.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada: 3374 Proc. Nº 54.03.05

Data: 09/08/09 Nº 128/IX

O Deputado Regional

*[Assinatura]*

Mark Marques